São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2025.

De: PLENÁRIO
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:
Processo nº 1090/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 116/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº44/2025 DO PROJETO DE LEI Nº116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão Votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
I - O Projeto de Lei recebeu Requerimento de Urgência que foi aprovado por unanimidade entre os votantes;

II - O Projeto de Lei recebeu a Emenda nº 10/2025, que foi aprovada por onze votos favoráveis e um contrario;

III - O Projeto de Lei foi aprovado por onze votos favoráveis e um contrario.

Próxima Fase: Enviar para Sanção

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003300300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340036003300300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em **08/07/2025 15:15**
Checksum: **DFA5DE52785DD8515AF6D4100F0DB1AE8449EBDA2003BC18A0B9018809F2674F**